



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

Às nove horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra., Sheila Inês Bieger, e Sra. Vanessa Weber membros da Comissão de licitação, e o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO PORTAL DE TURISMO, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: **PRATICA ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA, e a empresa INDIANARA FOLLMANN**, sem representantes presentes na abertura dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistoriados pelos membros, Presidente da Comissão de Licitação. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Registra-se que as empresas declararam ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, como não haviam representantes legais presentes na abertura dos envelopes da habilitação, primeira fase da licitação, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno. Após transcorridos os prazos legais a Comissão de licitação notificará os representantes legais para a abertura do envelope das propostas

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, a Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger  
Membro da Comissão de Licitação